

PORTARIA Nº 723/2019

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DO FAPS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, art. 9º da Lei Municipal nº 803, de 26 de julho de 2001, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**, pelo período de dois anos – 2019/2021:

I - TITULARES:

1. RODRIGO DA SILVA RODRIGUES – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO– indicado pelo Prefeito Municipal;
3. ROSANE MARIA GARLET LIBERALESSO – indicado pelos servidores;
4. PAULA LUCION GARLET – indicado pelos servidores; e
5. DILETA GUEDES SOMAVILLA – indicado pelos servidores.

II - SUPLENTE:

1. MARILENE SCAPIN – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. DENISE DE DAVID – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. TANIA APARECIDA BERGER DE SOUZA – indicado pelos servidores;
4. VOLMIR STEFANELLO– indicado pelos servidores; e
5. ROSELI DA ROSA – indicado pelos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
14 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração